

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Schroeder, Comarca de Guaraniirim

Escrivania de Paz do Município de Schroeder

SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz



PROCURAÇÃO bastante que faz: MSC PLAYGROUND LTDA em favor de
FERNANDO LUIZ BRUECKHEIMER.

TRASLADO

Livro: 090

Folha: 152

Protocolo: 31041

Data do protocolo: 13/09/2021

SAIBAM os que este Público Instrumento de **PROCURAÇÃO** virem, que, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas do Município de Schroeder, Comarca de Guaraniirim, Estado de Santa Catarina, comparece como **OUTORGANTE: MSC PLAYGROUND LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.122.005/0001-03, situada na Rua 10-Ponte Pênsl, s/n., Bairro Centro Sul, Cidade de Schroeder-SC, **aqui representada**, nos termos da Cláusula Décima Terceira da 5ª Alteração Contratual datada de 01.07.2021, registrada em 14.07.2021 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 20218579098, NIRE sob n. 42204371141, **por MONICA ESTER KREHNKE BRUECKHEIMER**, de nacionalidade brasileira, nascida em 17.12.1987, filha de Nelson Krehnke e de Dory Morsch Krehnke, casada, empresária, inscrita na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Detran-SC sob n. 04096140992, expedida em 13.06.2018, onde consta o Registro Geral de Identificação (RGI) da SSP/SC sob n. 4705091 e o CPF/MF sob n. 074.887.299-00, residente e domiciliada na Rua 81-Argentina, n. 70, Bairro Centro, Cidade de Jaraguá do Sul-SC; Todos aqui de passagem, declarando-se plenamente capazes, identificados como os próprios pelos documentos apresentados, sendo cumprida a disposição do artigo 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCGJ/SC), e que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: FERNANDO LUIZ BRUECKHEIMER**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15.12.1987, filho de Carlos Luiz Brueckheimer e de Marta Inge Pfeiffer Brueckheimer, casado, projetista, inscrito na CNH do Detran-SC sob n. 03845391713, expedida em 27.05.2021, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 4996175 e o CPF/MF sob n. 010.604.349-89, residente e domiciliado na Rua 81-Argentina, n. 70, Bairro Centro, Cidade de Jaraguá do Sul-SC; a quem confere os mais amplos poderes isolados para formular ofertas e lances de pregos, representar a sociedade em processos de licitação, prego, convite, carta-convite, tomada de preço, concorrência, contratos de prestação de serviços, compra direta, podendo elaborar, assinar, apresentar defesas, juntar e retirar documentos, cadastrar e gerir sistemas de licitações eletrônicas, requerer e alegar o que convier, recorrer de qualquer despacho ou decisão por via administrativa, representá-la ativa e passivamente em qualquer caso concernente à empresa e praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **Vedado o seu subestabelecimento. Sendo o presente mandato com o prazo de validade de 05 (cinco) anos a contar desta data.** E ainda com poderes para fazer todo e qualquer tipo de declaração pertinentes aos fins acima especificados. Do presente instrumento será extraído certidão à ser encaminhada a Junta Comercial competente, nos termos do Provimento n. 42 de 31.10.2014 do Conselho Nacional de Justiça. As Partes em que não constam o endereço eletrônico, declaram que optaram por não informá-lo para a lavratura do presente ato. As Partes se responsabilizam civil e criminalmente por todas as informações contidas neste instrumento, inclusive declarando-se civil e plenamente capaz, estando em suas perfeitas faculdades mentais, isentando o Tabelião desta Escrivania de Paz de qualquer responsabilidade. Assim, foi dito e requerido que lavrasse este Instrumento, sendo lido, aceito e assinado. Eu, Sergio Paulo Jacoby, Escrivão de Paz, que a conferi, subscrevo, do que dou fé, dato e assino. Assinou nesta procuração: MONICA ESTER KREHNKE BRUECKHEIMER como Repres. da Outorgante

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

Rua 01-Marechal Castelo Branco, 1.515 - Centro Sul - Schroeder/SC - 89275-000

E-mail: atendimento@cartoriodeschroeder.com.br - Telefone: (47) 3374-5675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAB 01330951

VÁLIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147501409212882653529-1
Data: 14/09/2021 14:20:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16886-Y1UA;



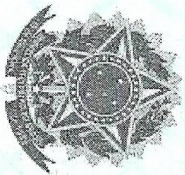
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder, Comarca de Guarimirim
Escrivania de Paz do Município de Schroeder
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz



PROCURAÇÃO bastante que faz: MSC PLAYGROUND LTDA em favor de
FERNANDO LUIZ BRUECKHEIMER.

TRASLADO
Livro: 090
Folha: 152v
Protocolo: 31041
Data do protocolo: 13/09/2021

representando a MSC PLAYGROUND LTDA EPP. . Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GFV53443-TA15) - R\$ 2,82, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,35, 1 Comunicação da lavatura de procuração a junta comercial - R\$ 12,07, Total: R\$ 72,24.**

Schroeder - SC, 13 de setembro de 2021.

Almura

SERGIO PAULO JACOBY
Escrivão de Paz

Amanda Steileir
Escrivente



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 2 de 2).

Rua 01-Marechal Castelo Branco, 1.515 - Centro Sul - Schroeder/SC - 89275-000
E-mail: atendimento@cartoriodeschroeder.com.br - Telefone: (47) 3374-5675



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147501409212882653529-2
Data: 14/09/2021 14:20:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16887-XH36;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valter Azevêdo de W. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MSC Playground Ltda EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MSC Playground Ltda EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MSC Playground Ltda EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 15:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MSC Playground Ltda EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 147501409212882653529-1 a 147501409212882653529-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9e523facd848bebbc2ae15f524e3eb941c4728ee79093d0fd577886c014d5ad57c6ae0d36f2b809808a40cb163b6d9d8d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

